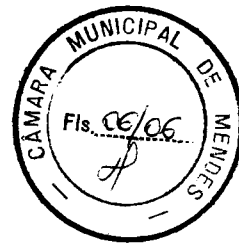


PROTOCOLADO AS FLS  
DO L. PRÓPRIO SOB N.º 290.230.

Em 18 de julho de 2006



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL N.º 1123 DE 18 DE Julho de 2006.

*Sancionada em 18/07/06*

**EMENTA:** "Autoriza abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para atendimento de despesas imprevistas no Orçamento – Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE  
**LEI:**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para atendimento de despesas imprevistas no Orçamento – Programa Prefeitura Municipal de Mendes, a saber:

02. Prefeitura Municipal de Mendes  
02.13. Secretaria Municipal de Saúde  
02.13.10. Saúde  
02.13.10.122. Administração Geral  
02.13.10.122.0028. Ações de Saúde  
02.13.10.122.0028.2.054 – Manutenção da Unidade  
3.1.90.13.00.00.00.0000 – Obrigações Patronais ..... R\$ 100.000,00  
**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL = R\$ 100.000,00**

**Art. 2.º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado mediante anulação parcial de saldo de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente, abaixo indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

07. Fundo Municipal de Saúde  
07.01. Fundo Municipal de Saúde  
07.01.10. Saúde  
07.01.10.129. Administração de Receitas  
07.01.10.129.0028. Ações de Saúde  
07.01.10.129.0028.1.006 – Convênios da União Destinados a Saúde  
4.4.90.52.00.00.00.00.0035 - Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 100.000,00  
**TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 100.000,00**

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteammento autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), 18 de Julho de 2006.

*Rogério Riente*  
**Rogério Riente**  
**Prefeito Municipal**